



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 011/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA.

CONTRATADO: JOIA RARA SUPERMERCADO LTDA (CNPJ nº. 27.720.281/0001-03).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, mediante necessidade e requisição periódica (podendo ocorrer diariamente) com pronta e imediata entrega – Lote 01.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 012/2024 – Dispensa de Licitação nº. 009/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo no montante de 25% do valor do contrato 011/2024, o que corresponde ao aumento de R\$ 4.025,80 (quatro mil e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

FUNDAMENTO: Art. 124, I, “b” c/c Art. 125 da Lei nº. 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: Devido ao fato de que a quantidade de gêneros alimentícios e material de limpeza não ter sido suficiente, sendo necessário aditivo de valor de 25% do contrato, para dar continuidade no fornecimento para manter o devido funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Pé de Serra.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Pé de Serra-BA, 08 de outubro de 2024.

GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

PÉ DE SERRA –ESTADO DA BAHIA

CNPJ-02065221/0001-73 – Telefax (75) 3660-2118

Rua Manoel Luiz Carneiro, N° 93 –centro –Pé de Serra – Ba.

TERMO DE PUBLICAÇÃO DE ADITIVO CONTRATUAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 012/2024.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PÉ DE SERRA/BA.

CONTRATADO: JOIA RARA SUPERMERCADO LTDA (CNPJ nº. 27.720.281/0001-03).

OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de gêneros alimentícios e material de limpeza, mediante necessidade e requisição periódica (podendo ocorrer diariamente) com pronta e imediata entrega – Lote 02.

VINCULAÇÃO: Processo administrativo n. 012/2024 – Dispensa de Licitação nº. 009/2024.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Unidade: 01.01 – Câmara Municipal. Projeto/Atividade: 4.001 – Manutenção dos Serviços Legislativos. Elemento de despesa: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo.

OBJETIVO DO ADITIVO: Acréscimo de quantitativo no montante de 25% do valor do contrato 012/2024, o que corresponde ao aumento de R\$ 2.424,75 (dois mil e quatrocentos e vinte e quatro reais e setenta e cinco centavos).

FUNDAMENTO: Art. 124, I, “b” c/c Art. 125 da Lei nº. 14.133/21.

JUSTIFICATIVA: Devido ao fato de que a quantidade de gêneros alimentícios e material de limpeza não ter sido suficiente, sendo necessário aditivo de valor de 25% do contrato, para dar continuidade no fornecimento para manter o devido funcionamento das atividades da Câmara Municipal de Pé de Serra.

DA RATIFICAÇÃO: Ficam mantidas e Ratificadas as demais cláusulas.

Pé de Serra-BA, 08 de outubro de 2024.

GILVÂNIO FIGUEIREDO DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal